



Ficha de inscrição

credenciamento de leiloeiro oficial, para proceder leilões públicos de móveis e veículos de propriedade do
Município de Mandirituba/PR

Id: 274628

IP: 2804:5d00:104c:eb00:

Cadastrado em: 11/09/2024 às 15:47:11

Origem: COMPUTADOR

NOME COMPLETO: André Luiz Wuitschik

DATA DE NASCIMENTO: 04/06/1981

CPF: 028.240.179-29

RG: 14.463.798-4

ENDEREÇO: SANTA LUZIA

MUNICÍPIO: Prudentópolis/PR

TELEFONE: (42) 99910-5390

E-MAIL: andreluiz@andreluizleiloes.com.br

Documento de identificação oficial, válido e com foto (RG ou equivalente):: 6061486.pdf

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Física (CPF):: 6061487.pdf

Idão de registro/matricula de Leiloeiro Oficial, emitida por Junta Comercial do Estado do Paraná; (Conforme IN DREI 52/2022, no seu art. 46 e Resolução Plenária nº 02/2021).

6061488.pdf

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social::

6061489.pdf

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, ou outra equivalente na forma da lei::

6061490.pdf

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da proponente, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, ou outra equivalente na forma da lei::

6061491.pdf

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo

Declaração subscrita pelo representante legal do proponente de que não possui em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, nem menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob a condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;

Atestado(s) de capacidade técnica, emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove que o Licitante prestou serviços com características pertinentes e compatíveis ao objeto deste Edital e ateste a inexistência de qualquer fato desabonador em relação ao Licitante, ficando reservado ao Município de Mandirituba/PR, o direito de solicitar cópias dos contratos a que se referem tais documentos.

ANEXO III – MINUTA DE DECLARAÇÃO UNIFICADA: 6061495.pdf

ANEXO IV - PROPOSTA DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO: 6061496.pdf

ANEXO V – MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO SÍTIO ELETRÔNICO: 6061497.pdf

DECLARO ESTAR CIENTE QUE OS DADOS PESSOAIS E JURÍDICOS SERÃO UTILIZADOS SOMENTE PARA AS FINALIDADES ESPECIFICADAS NO PRESENTE EDITAL.

Sim

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO SOBRE TODOS OS ITENS PRESENTES NESTE EDITAL. Sim

ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DOCUMENTAÇÃO ANEXADA. Sim

DECLARO QUE LI O EDITAL DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PARA PROCEDER LEILÕES PÚBLICOS DE MÓVEIS E VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA E ALGUNS REMANESCENTES DE LEILÕES ANTERIORES.

Sim

Assunto eCrie - Inscrição 274628 - Credenciamento de leiloeiro oficial, para
proceder leilões públicos de móveis e veículos de propriedade do
Município de Mandirituba/PR - Prefeitura de
De eCrie - Prefeitura de <nao-responda@ecrie.com.br>
Para <licitacoes@mandirituba.pr.gov.br>
Data 2024-09-11 15:47



eCrie - Inscrição 274628 - Credenciamento de leiloeiro oficial, para proceder leilões públicos de móveis e veículos de propriedade do Município de Mandirituba/PR - Prefeitura de

Recebemos o seu cadastro com sucesso.

Número da inscrição: 274628

Cadastrado em: 11/09/2024 às 15:47:11

NOME COMPLETO: André Luiz Wuitschik

DATA DE NASCIMENTO: 04/06/1981

CPF: 028.240.179-29

RG: 14.463.798-4

ENDEREÇO: SANTA LUZIA

MUNICÍPIO: Prudentópolis/PR

TELEFONE: (42) 99910-5390

E-MAIL: andreluiz@andreluizleiloes.com.br

Documento de identificação oficial, válido e com foto (RG ou equivalente);

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Física (CPF);

Certidão de registro/matricula de Leiloeiro Oficial, emitida por Junta Comercial do Estado do Paraná; (Conforme IN DREI 52/2022, no seu art. 46 e Resolução Plenária nº 02/2021).

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, ou outra equivalente na forma da lei;

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da proponente, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, ou outra equivalente na forma da lei;

Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943;

Declaração subscrita pelo representante legal do proponente de que não possui em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, nem menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob a condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988;

Atestado(s) de capacidade técnica, emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, onde comprove que o Licitante prestou serviços com características pertinentes e compatíveis ao objeto deste Edital e ateste a inexistência de qualquer fato desabonador em relação ao Licitante, ficando reservado ao Município de Mandirituba/PR, o direito de solicitar cópias dos contratos a que se referem tais documentos.

ANEXO III – MINUTA DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

ANEXO IV - PROPOSTA DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

ANEXO V – MINUTA DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO SÍTIO ELETRÔNICO

DECLARO ESTAR CIENTE QUE OS DADOS PESSOAIS E JURÍDICOS SERÃO UTILIZADOS SOMENTE PARA AS FINALIDADES ESPECIFICADAS NO PRESENTE EDITAL.: Sim
DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO SOBRE TODOS OS ITENS PRESENTES NESTE EDITAL.: Sim

ASSUMO INTEIRA RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E DOCUMENTAÇÃO ANEXADA.: Sim

DECLARO QUE LI O EDITAL DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA PARA PROCEDER LEILÕES PÚBLICOS DE MÓVEIS E VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA E ALGUNS REMANESCENTES DE LEILÕES ANTERIORES.: Sim

Desenvolvido por webnets

Não deseja mais receber e-mails de notificação? [Clique aqui](#)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.463.798-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **14.463.798-4** DATA DE EXPEDIÇÃO: 15/05/2015

NOME: **ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK**

FILIAÇÃO: NILO WUITSCHIK
LÚCIA ISABEL WUITSCHIK

NATURALIDADE: MARAVILHA/SC DATA DE NASCIMENTO: 04/06/1961

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARAVILHA/SC, DA SEDE
C. CAS. AV. DIV=3886, LIVRO=13B, FOLHA=93

CPF: 028.240.179-29

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR



N A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste cartório do que dou fé

Em testº da verdade

Prudentópolis, 20 de 06 de 2015

LUÍZ ROQUE GRANDE - Notário

VERGIANY EUGENIA GRANDE GIARETTA
Substituta - Portaria 06/2004

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
028.240.179-29

Nome
ANDRE LUIZ WUITSCHIK

Nascimento
04/06/1981

CÓDIGO DE CONTROLE
00E6.F24B.8018.A70B



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 13:58:11 do dia 03/11/2023 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Assunto **Re: (INSCRIÇÃO 274628) DILIGÊNCIA CREDENCIAMENTO 005/2024 LEILOEIROS - MANDIRITUBA**

De André Luiz Wuitschik <andreluiz@andreluizleiloes.com.br>

Para Comissão Permanente de Contratação (art. 6º inciso L)
<licitacoes@mandirituba.pr.gov.br>

Data 2024-10-21 13:41



- Situação CPF - Emissão 21.10.2024.pdf(~65 KB)
- CPF - Emissão 03.11.2023.pdf(~149 KB)

Em 21/10/2024 12:29, Comissão Permanente de Contratação escreveu:

BOM DIA, APÓS ANÁLISE DE SUA DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PARA INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO 005/2024 "CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL, PARA PROCEDER LEILÕES PÚBLICOS DE BENS MÓVEIS E VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA". VERIFIQUEI A FALTA DO DOCUMENTO REFERENTE AO ITEM **4.1.2 (...) e de Situação Cadastral no Cadastro Nacional da Pessoa Física (CPF)**.

DESTA FORMA A TÍTULO DE DILIGENCIA PEÇO QUE SEJA ENVIADO ATRAVÉS DESTE E-MAIL PARA VALIDAÇÃO DE SUA DOCUMENTAÇÃO E CONSEQUENTEMENTE DE SUA INSCRIÇÃO O DOCUMENTO REFERENTE AO ITEM 4.1.2 COMO MENCIONADO ACIMA.

4.1.16. Na ausência ou irregularidade de qualquer desses documentos, fica facultado à Comissão de Contratação, a abertura de prazo para a regularização da documentação.(Edital)

6.4 À Comissão de Contratação, é facultado solicitar, a qualquer tempo, esclarecimentos acerca dos documentos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução e julgamento do processo.

8.19. Na ausência ou irregularidade de qualquer desses documentos, fica facultado à Comissão de Contratação, a abertura de prazo para a regularização da documentação.(Termo de Referencia)

O NÃO ENVIO ATÉ A DATA DE 22/10/2024 IMPEDIRÁ SUA PARTICIPAÇÃO NA DISTRIBUIÇÃO DE DEMANDA PREVISTA NO INFORMATIVO PUBLICADO EM DIÁRIO OFICAL NA DATA DE 16/10/2024.

(<https://www.mandirituba.pr.gov.br/licitacoes/aviso-de-chamada-publica-na-forma-de-credenciamento-n-0052024-uasg-455978>)

AT.TE,

--



ROBERTO I. PEREIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO / COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

(41) 3626-1122 Ramal 224 - Departamento de Licitações

Boa tarde!!

Conforme solicitado segue os documentos em anexo.

Permanecemos a disposição!

--



ANDRÉ LUIZ
LEILÕES

ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK
JUCESC AARC Nº 479 | JUCEPAR Nº 20/237-L



(42) 99973-6515



andreluiz@andreluizleiloes.com.br
www.andreluizleiloes.com.br



Rua Santa Luzia, 332 - Caixa Posta 179, Vale das Palmeiras
CEP 84400.000 - Prudentópolis/PR



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **028.240.179-29**

Nome: **ANDRE LUIZ WUITSCHIK**

Data de Nascimento: **04/06/1981**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/10/1997**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **13:40:31** do dia **21/10/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5593.51BF.6DAF.0C1F**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

CERTIFICAMOS QUE O SR.

ANDRÉ LUIZ WUITSCHIK

PORTADOR DO RG: 3.932.625 SSP/SC E CPF: 028.240.179-29

MATRICULADO NESTA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, SOB Nº 20/327-L, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 98/2020 – JUCEPAR, PUBLICADA NO DIOE Nº 10789 EM 13 DE OUTUBRO DE 2020, ESTÁ DEVIDAMENTE HABILITADO AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE LEILOEIRO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ.

RUA SANTA LUZIA, Nº 332 – VALE DAS PALMEIRAS
CEP: 84.400-000 – PRUDENTÓPOLIS - PR
FONE/CELULAR: (42) 99973-6515
E-MAIL: ANDRELUIZ@ANDRELUIZLEILOES.COM.BR

CURITIBA, 14 DE AGOSTO DE 2024


WELERSON GRANDINI
SETOR DE LEILOEIRO

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 14/08/2024, às 09:13:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código MFGSONDK.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICADO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO
OFICIAL

ANDRE LUIZ WUITSCHIK

O Presidente da Junta Comercial do Paraná no uso de suas atribuições, após os tramites legais protocolado sob nº 20/041810-6, nomeia para o exercício do **Ofício de Leiloeiro Oficial** o Sr. **Andre Luiz Wuitschik**, portador do RG Nº 3.932.625 SESP/SC, recebendo a **matrícula nº 20/327-L**, conforme deliberação em Sessão Plenária, realizada em 25 de Agosto de 2020, e Portaria nº 98/2020 – Jucepar, publicada no Diário oficial do Estado nº 10789 em 13 de Outubro de 2020, mandando passar-lhe este título para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas conferidas pela legislação em vigor.

Curitiba, 13 de Outubro de 2020.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRE LUIZ WUITSCHIK
CPF: 028.240.179-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:20:50 do dia 16/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2025.

Código de controle da certidão: **DD1C.A5DB.D98E.8534**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034333796-69

Certidão fornecida para o CPF/MF: **028.240.179-29**
Nome: **ANDRE LUIZ WUITSCHIK**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PRUDENTÓPOLIS

www.prudentopolis.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 13/11/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Prudentópolis, 15 de Agosto de 2024

NEGATIVA N.: 7434/2024

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH2G2QET254X42QQ4**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO PROTOCOLO:

NOME: ANDRE LUIZ WUITCHIK

CONTROLE

1050699

CNPJ/CPF

028.240.179-29

ENDEREÇO

RUA SANTA LUZIA, 332 - VALE DAS PALMEIRAS - SALA A Prudentópolis - PR CEP: 84400000

Prudentópolis, 15 de Agosto de 2024

DEPARTAMENTO DE RECEITA E FISCALIZAÇÃO

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDRE LUIZ WUITSCHIK 4

CPF: 028.240.179-29

Certidão nº: 33377803/2024

Expedição: 14/05/2024, às 10:01:44

Validade: 10/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDRE LUIZ WUITSCHIK**, inscrito(a) no CPF sob o nº **028.240.179-29**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO MENOR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

Eu André Luiz Wuitschik, leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20/327-L, identidade civil n.º 14.463.798-4, PF/MF n.º 028.240.179-29, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, 332 - Vale das Palmeiras - Cep: 84.400-000 Prudentópolis PR, Telefone: (42) 99973 6515, e-mail: andreluiz@andreluizleiloes.com.br, não possui em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, nem menores de 16 (dezesesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob a condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Prudentópolis PR, 04 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ
WUITSCHIK:028
24017929

Assinado de forma digital
por ANDRÉ LUIZ
WUITSCHIK:02824017929
Dados: 2024.09.05
09:43:57 -03'00'

André Luiz Wuitschik
JUCEPAR 20/327-L



MUNICÍPIO DE TIBAGI

Prefeitura Municipal

Praça Edmundo Mercer, nº34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que, em 19 de abril de 2023, o Leiloeiro Oficial Sr. André Luiz Wuitschik, matriculado na Jucepar sob o Número 20/327-L, inscrito no CPF/MF sob o Nº 028.240.179.29, prestou serviços na Gestão da Venda de Ativos Inservíveis e/ou Excedentes, sendo ofertado nesse evento 45 Lotes onde ocorreu a venda de 42 Lotes, atingindo assim um percentual de 93,00% de venda em relação aos Lotes Iniciais. Os bens Ofertados/Vendidos foram 13 Veículos, 6 Ônibus, 4 Caminhões, 5 Máquinas Pesadas e 14 Sucatas diversas, através de Leilão Eletrônico, On-line presencial, proporcionando ambiente interativo e competitivo, garantindo igualdade de condições entre os participantes que ofertaram lances através do site www.andreluizleiloes.com.br em tempo real e sem intervenções humanas, realizado pela Prefeitura Municipal de Tibagi PR, CNPJ: 76.170.257/0001-53, sediada na Praça Edmundo Mercer nº 34, Centro, CEP:84.300-000 Tibagi - PR, Fone: (42) 3916-2200 contratos@tibagi.pr.gov.br utilizando plataforma tecnológica de serviços interativos da empresa Superbid Marketplace de pregão, de sua propriedade e desenvolvimento, e que possui as seguintes funcionalidades e mecanismos de disputa:

1) FUNCIONALIDADES:

1.1) **CADASTRO** - Funcionalidade que possibilitou o cadastramento *on-line* e gratuito de pessoas físicas, pessoas jurídicas, brasileiros e estrangeiros, interessados em arrematar os bens ofertados nos certames.

1.2) **CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS** - Funcionalidade que permitiu a integração eletrônica com Órgãos de Proteção ao Crédito para a certificação das informações prestadas pelos interessados no momento do cadastro.

1.3) SEGURANÇA

- a) - Identificação do número do IP - "INTERNET PROTOCOL" da máquina utilizada pelos interessados cadastrados;
- b) - Transmissão de dados com criptografia;
- c) - Aceite *on-line* do Edital de cada leilão pelos usuários interessados em participar do certame;
- d) - Certificação através de carimbo do tempo em e-mails;
- e) - Hospedagem em ambiente "Data Center" seguro, com 99,5% de disponibilidade do sistema.

1.4) **DIVULGAÇÃO ON-LINE DOS BENS** - Funcionalidade que disponibilizou a descrição detalhada e imagens dos bens ofertados.

1.5) **MÓDULO DE BUSCA E PESQUISA** - Funcionalidade que permitiu a pesquisa de bens com divisão de categorias de ativos e busca livre por palavras-chave.

1.6) **PAGAMENTO** - Funcionalidade que disponibilizou no *website* os boletos bancários para pagamento do preço do bem vendido diretamente na conta indicada pelo vendedor.

1.7) **BLOQUEIO DE CADASTRO** - Funcionalidade que permitiu o bloqueio do cadastro dos arrematantes inadimplentes e que, automaticamente, impediu a participação dos mesmos em outros certames promovidos pela licitante.

1.8) **RELATÓRIO DOS PREGÕES** - Funcionalidade que permitiu a geração de relatório ao final de cada certame, contendo a relação de participantes, histórico de lances ofertados por lote e por participante, valor de venda de cada lote, dados dos arrematantes e desempenho das vendas, com estatísticas e projeções.

2) MECANISMOS DA DISPUTA

2.1) **TEMPO REAL** - Mecanismo que permitiu captação de lances e acompanhamento *on-line* dos certames, com visualização da evolução das ofertas de modo que o processo de alienação dos bens foi totalmente público e transparente.

2.2) **TEMPO EXTRA** - Mecanismo que concedeu “tempo extra” toda vez que um lance foi ofertado nos últimos minutos de apregoamento do lote, para que todos os interessados tivessem oportunidade de ofertar novos lances e fosse estimulada a concorrência entre os participantes.

2.3) **LANCES AUTOMÁTICOS** - Mecanismo que proporcionou a programação de “lances automáticos” até um limite máximo pré-determinado pelos ofertantes. Uma vez estabelecido o “lance automático”, quando outro participante ofertava um lance superior, o sistema gerava novo lance, acrescido do incremento mínimo exigido para aquele lote, até o limite máximo definido pelo ofertante, sem a necessidade de acompanhamento do certame.

Os certames transcorreram dentro da normalidade e segurança exigidas em contrato, atendendo às nossas expectativas.

Declaramos ainda que o Leiloeiro Oficial Sr. André Luiz Wuitschik prestou relevantes e satisfatórios serviços nos Leilões realizados pelo Município e não constando em nossos registros, até a presente data, qualquer ato que desabone sua capacidade técnica.

Tibagi, 11 de julho de 2023.

ARTUR RICARDO
NOLTE:4660034
5934

Assinado de forma digital
por ARTUR RICARDO
NOLTE:46600345934
Dados: 2023.07.20
15:40:09 -03'00'

Município de Tibagi – PR
ARTUR RICARDO NOLTE
CPF 466.003.459-34
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que em 17 de Novembro de 2022 o Leiloeiro Oficial Sr. André Luiz Wuitschik, Matriculado na JUCEPAR sob o Número 20/327-L inscrito no CPF/MF sob o N° 028.240.179.29, prestou serviços na Gestão da Venda de Ativos Inservíveis e/ou Excedentes, sendo ofertado nesse evento 24 Lotes onde ocorreu a venda de 20 Lotes, atingindo assim um percentual de 84 % de venda em relação aos Lotes Iniciais. Os bens Ofertados/Vendidos foram: Veículos, Máquinas Pesadas e Implementos, através de Leilão Eletrônico, "On-line" proporcionando ambiente interativo e competitivo, garantindo igualdade de condições entre os participantes que ofertaram lances através do site www.andreluizleiloes.com.br em tempo real e sem intervenções humanas, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste - PR, CNPJ: 95.589-289/0001-32, sediada na Av. Iguaçu, 750 – CEP: 85635-000 Nova Esperança do Sudoeste - PR, Fone: (46) 3546-1144 E-mail: www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br utilizando plataforma tecnológica de serviços interativos da empresa Superbid Marketplace de pregão, de sua propriedade e desenvolvimento, e que possui as seguintes funcionalidades e mecanismos de disputa:

1) FUNCIONALIDADES:

- 1.1) **CADASTRO** - Funcionalidade que possibilitou o cadastramento *on-line* e gratuito de pessoas físicas, pessoas jurídicas, brasileiros e estrangeiros, interessados em arrematar os bens ofertados nos certames.
- 1.2) **CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS** - Funcionalidade que permitiu a integração eletrônica com Órgãos de Proteção ao Crédito para a certificação das informações prestadas pelos interessados no momento do cadastro.
- 1.3) **SEGURANÇA**
 - a) - Identificação do número do IP - "INTERNET PROTOCOL" da máquina utilizada pelos interessados cadastrados;
 - b) - Transmissão de dados com criptografia;
 - c) - Aceite *on-line* do Edital de cada leilão pelos usuários interessados em participar do certame;
 - d) - Certificação através de carimbo do tempo em e-mails;
 - e) - Hospedagem em ambiente "Data Center" seguro, com 99,5% de disponibilidade do sistema;
- 1.4) **DIVULGAÇÃO ON-LINE DOS BENS** - Funcionalidade que disponibilizou a descrição detalhada e imagens dos bens ofertados.
- 1.5) **MÓDULO DE BUSCA E PESQUISA** - Funcionalidade que permitiu a pesquisa de bens com divisão de categorias de ativos e busca livre por palavras-chave.
- 1.6) **PAGAMENTO** - Funcionalidade que disponibilizou no *website* os boletos bancários para pagamento do preço do bem vendido diretamente na conta indicada pelo vendedor.
- 1.7) **BLOQUEIO DE CADASTRO** - Funcionalidade que permitiu o bloqueio do cadastro dos arrematantes inadimplentes e que, automaticamente, impediu a participação dos mesmos em outros certames promovidos pela licitante.
- 1.8) **RELATÓRIO DOS PREGÕES** - Funcionalidade que permitiu a geração de relatório ao final de cada certame, contendo a relação de participantes, histórico de lances ofertados por lote e por participante, valor de venda de cada lote, dados dos arrematantes e desempenho das vendas, com estatísticas e projeções.

2) MECANISMOS DA DISPUTA

- 2.1) **TEMPO REAL** - Mecanismo que permitiu captação de lances e acompanhamento *on-line* dos certames, com visualização da evolução das ofertas de modo que o processo de alienação dos bens foi totalmente público e transparente.
- 2.2) **TEMPO EXTRA** - Mecanismo que concedeu "tempo extra" toda vez que um lance foi ofertado nos últimos minutos de apregoamento do lote, para que todos os interessados tivessem oportunidade de ofertar novos lances e fosse estimulada a concorrência entre os participantes.
- 2.3) **LANCES AUTOMÁTICOS** - Mecanismo que proporcionou a programação de "lances automáticos" até um limite máximo pré-determinado pelos ofertantes. Uma vez estabelecido o "lance automático", quando outro participante ofertava um lance superior, o sistema gerava novo lance, acrescido do incremento mínimo exigido para aquele lote, até o limite máximo definido pelo ofertante, sem a necessidade de acompanhamento do certame.

Os certames transcorreram dentro da normalidade e segurança exigidas em contrato, atendendo às nossas expectativas. Declaramos ainda que o Leiloeiro Oficial Sr. André Luiz Wuitschik prestou relevantes e satisfatórios serviços nos Leilões realizados pelo Município e não constando em nossos registros, até a presente data, qualquer ato que desabone sua capacidade técnica.

Nova Esperança do Sudoeste, 07 de dezembro de 2022.

JAIME DA SILVA
STANG:71824634900

Assinado de forma digital por JAIME
DA SILVA STANG:71824634900
Dados: 2023.01.11 10:41:15 -03'00'

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal
CPF 718.246.349-00



**Município de
Boa Esperança do Iguaçu**
Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que em 10 de Outubro de 2022 o Leiloeiro Oficial Sr. André Luiz Wuitschik, Leiloeiro, Matriculado na JUCEPAR sob o Número 20/327-L inscrito no CPF/MF sob o N° 028.240.179.29, prestou serviços na Gestão da Venda de Ativos Inservíveis e/ou Excedentes, sendo ofertado nesse evento 35 Lotes onde ocorreu a venda de 25 Lotes, atingindo assim um percentual de 71,50% de venda em relação aos Lotes Iniciais. Os bens Ofertados/Vendidos foram: Veículos, Imóveis, Máquinas Pesadas e Sucatas diversas, através de Leilão Eletrônico, "On-line" e Presencial simultaneamente, proporcionando ambiente interativo e competitivo, garantindo igualdade de condições entre os participantes que ofertaram lances Presenciais e através do site www.andreluizleiloes.com.br em tempo real e sem intervenções humanas, realizado pela Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu - PR, CNPJ: 95.589.255/0001-48, sediada na Rua Demétrio Pinzon, 16 - CEP: 85.680-000 Boa Esperança do Iguaçu - PR, Fone: (46) 3537-1208 E-mail: prefeitura@boaesperancadoiguacu.pr.gov.br utilizando plataforma tecnológica de serviços interativos da Empresa Superbid Marketplace de pregão, de sua propriedade e desenvolvimento, e que possui as seguintes funcionalidades e mecanismos de disputa:

1) FUNCIONALIDADES:

1.1) CADASTRO - Funcionalidade que possibilitou o cadastramento *on-line* e presencial gratuito de pessoas físicas, pessoas jurídicas, brasileiros e estrangeiros, interessados em arrematar os bens ofertados nos certames.

1.2) CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS - Funcionalidade que permitiu a integração eletrônica com Órgãos de Proteção ao Crédito para a certificação das informações prestadas pelos interessados no momento do cadastro.

1.3) SEGURANÇA

a) - Identificação do número do IP - "INTERNET PROTOCOL" da máquina utilizada pelos interessados cadastrados;

b) - Transmissão de dados com criptografia;

c) - Aceite *on-line* do Edital de cada leilão pelos usuários interessados em participar do certame;

d) - Certificação através de carimbo do tempo em e-mails;

e) - Hospedagem em ambiente "Data Center" seguro, com 99,5% de disponibilidade do sistema;

1.4) DIVULGAÇÃO ON-LINE DOS BENS - Funcionalidade que disponibilizou a descrição detalhada e imagens dos bens ofertados.

1.5) MÓDULO DE BUSCA E PESQUISA - Funcionalidade que permitiu a pesquisa de bens com divisão de categorias de ativos e busca livre por palavras-chave.

1.6) PAGAMENTO - Funcionalidade que disponibilizou no *website* os boletos bancários para pagamento do preço do bem vendido diretamente na conta indicada pelo vendedor.

1.7) BLOQUEIO DE CADASTRO - Funcionalidade que permitiu o bloqueio do cadastro dos arrematantes inadimplentes e que, automaticamente, impediu a participação dos mesmos em outros certames promovidos pela licitante.

1.8) RELATÓRIO DOS PREGÕES - Funcionalidade que permitiu a geração de relatório ao final de cada certame, contendo a relação de participantes, histórico de lances ofertados por lote e por participante, valor de venda de cada lote, dados dos arrematantes e desempenho das vendas, com estatísticas e projeções.

2) MECANISMOS DA DISPUTA

2.1) TEMPO REAL - Mecanismo que permitiu captação de lances e acompanhamento *on-line* e Presencial dos certames, com visualização da evolução das ofertas de modo que o processo de alienação dos bens foi totalmente público e transparente.

2.2) TEMPO EXTRA - Mecanismo que concedeu "tempo extra" toda vez que um lance foi ofertado nos últimos minutos de apregoamento do lote, para que todos os interessados tivessem oportunidade de ofertar novos lances e fosse estimulada a concorrência entre os participantes.

2.3) LANCES AUTOMÁTICOS - Mecanismo que proporcionou a programação de "lances automáticos" até um limite máximo pré-determinado pelos ofertantes. Uma vez estabelecido o "lance automático", quando outro participante ofertava um lance superior, o sistema gerava novo lance, acrescido do incremento mínimo exigido para aquele lote, até o limite máximo definido pelo ofertante, sem a necessidade de acompanhamento do certame.

Os certames transcorreram dentro da normalidade e segurança exigidas em contrato, atendendo às nossas expectativas. Declaramos ainda que o Leiloeiro Oficial Sr. André Luiz Wuitschik prestou relevantes e satisfatórios serviços nos Leilões realizados pelo Município e não constando em nossos registros, até a presente data, qualquer ato que desabone sua capacidade técnica.

Boa Esperança do Iguaçu, 15 de dezembro de 2022.

GIVANILDO TRUMI:98047582968

Assinado de forma digital por GIVANILDO TRUMI:98047582968
Dados: 2022.12.16 11:25:21 -03'00'

Município de Boa Esperança do Iguaçu - PR
Givanildo Trumi
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE IRETAMA

Estado do Paraná

CNPJ - 76.950.088/0001-74

Rua Oscar Gauer Khunn, n.º 174 - Centro - Iretama - PR, fone / fax - 44-3573-1668

www.iretama.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@iretama.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que em 18 de outubro de 2022 o Leiloeiro Oficial Sr. André Luiz Wuitschik, Matriculado na JUCEPAR sob o Número 20/327-L inscrito no CPF/MF sob o N° 028.240.179-29, prestou serviços na Gestão da Venda de Ativos Inservíveis e/ou Excedentes, sendo ofertado nesse evento 35 Lotes onde ocorreu a venda de 31 Lotes, atingindo assim um percentual de 88% de venda em relação aos Lotes Iniciais. Os bens Ofertados/Vendidos foram: Veículos, Máquinas Pesadas e Sucatas diversas, através de Leilão Eletrônico, "On-line" proporcionando ambiente interativo e competitivo, garantindo igualdade de condições entre os participantes que ofertaram lances através do site www.andreluizleiloes.com.br em tempo real e sem intervenções humanas, realizado pela Prefeitura Municipal de Iretama - PR, CNPJ: 76.950.088/0001-74, sediada na Rua Oscar Gauer Khunn, 174 - CEP: 87280-000 Iretama - PR, Fone: (44) 3573-1536 E-mail: patrimonio@iretama.pr.gov.br utilizando plataforma tecnológica de serviços interativos da empresa Superbid Marketplace de pregão, de sua propriedade e desenvolvimento, e que possui as seguintes funcionalidades e mecanismos de disputa:

1) FUNCIONALIDADES:

1.1) CADASTRO - Funcionalidade que possibilitou o cadastramento *on-line* e gratuito de pessoas físicas, pessoas jurídicas, brasileiros e estrangeiros, interessados em arrematar os bens ofertados nos certames.

1.2) CERTIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS - Funcionalidade que permitiu a integração eletrônica com Órgãos de Proteção ao Crédito para a certificação das informações prestadas pelos interessados no momento do cadastro.

1.3) SEGURANÇA

a) - Identificação do número do IP - "INTERNET PROTOCOL" da máquina utilizada pelos interessados cadastrados;

b) - Transmissão de dados com criptografia;

c) - Aceite *on-line* do Edital de cada leilão pelos usuários interessados em participar do certame;

d) - Certificação através de carimbo do tempo em e-mails;

e) - Hospedagem em ambiente "Data Center" seguro, com 99,5% de disponibilidade do sistema;

1.4) DIVULGAÇÃO ON-LINE DOS BENS - Funcionalidade que disponibilizou a descrição detalhada e imagens dos bens ofertados.

1.5) MÓDULO DE BUSCA E PESQUISA - Funcionalidade que permitiu a pesquisa de bens com divisão de categorias de ativos e busca livre por palavras-chave.

1.6) PAGAMENTO - Funcionalidade que disponibilizou no *website* os boletos bancários para pagamento do preço do bem vendido diretamente na conta indicada pelo vendedor.

1.7) BLOQUEIO DE CADASTRO - Funcionalidade que permitiu o bloqueio do cadastro dos arrematantes inadimplentes e que, automaticamente, impediu a participação dos mesmos em outros certames promovidos pela licitante.

1.8) RELATÓRIO DOS PREGÕES - Funcionalidade que permitiu a geração de relatório ao final de cada certame, contendo a relação de participantes, histórico de lances ofertados por lote e por participante, valor de venda de cada lote, dados dos arrematantes e desempenho das vendas, com estatísticas e projeções.

2) MECANISMOS DA DISPUTA

2.1) TEMPO REAL - Mecanismo que permitiu captação de lances e acompanhamento *on-line* dos certames, com visualização da evolução das ofertas de modo que o processo de alienação dos bens foi totalmente público e transparente.

2.2) TEMPO EXTRA - Mecanismo que concedeu "tempo extra" toda vez que um lance foi ofertado nos últimos minutos de apregoamento do lote, para que todos os interessados tivessem oportunidade de ofertar novos lances e fosse estimulada a concorrência entre os participantes.

2.3) LANCES AUTOMÁTICOS - Mecanismo que proporcionou a programação de "lances automáticos" até um limite máximo pré-determinado pelos ofertantes. Uma vez estabelecido o "lance automático", quando outro participante ofertava um lance superior, o sistema gerava novo lance, acrescido do incremento mínimo exigido para aquele lote, até o limite máximo definido pelo ofertante, sem a necessidade de acompanhamento do certame.

Os certames transcorreram dentro da normalidade e segurança exigidas em contrato, atendendo às nossas expectativas. Declaramos ainda que o Leiloeiro Oficial Sr. André Luiz Wuitschik prestou relevantes e satisfatórios serviços nos Leilões realizados pelo Município e não constando em nossos registros, até a presente data, qualquer ato que desabone sua capacidade técnica.

Iretama, 07 de Dezembro de 2022.

Município de Iretama - PR

SAME SAAB

CPF: 281.824.309-25

ASSINADO DIGITALMENTE
SAME SAAB

CPF
28182430925

DATA
07/12/2022

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://wvprgo.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

ANEXO III –DECLARAÇÃO UNIFICADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

Eu André Luiz Wuitschik, leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20/327-L, identidade civil n.º 14.463.798-4, PF/MF n.º 028.240.179-29, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, 332 – Vale das Palmeiras – Cep: 84.400-000 Prudentópolis PR, Telefone: (42) 99973 6515, e-mail: andreluiz@andreluizleiloes.com.br, infra-assinado:

1) Declara que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

2) Declara que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3) Declara que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso VI do artigo 68 da Lei 14.133/2021, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

4) Declara que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

5) Compromete-se a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

6) Declara que tem conhecimento e submete-se ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada.

7) Declara que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e participação no presente processo licitatório e estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

8) Declara, ainda, que não foi declarada inidônea por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

→ 9) Declara em atendimento ao Acórdão no 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato André Luiz Wuitschik, inscrito no CPF sob no 028.240.179-29, portador(a) da carteira de identidade no 14.463.798-4, não são servidores do Município de Mandirituba, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

10) Declara para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Termo de Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

a. E-mail: andreluiz@andreluizleiloes.com.br

b. Telefone: (42) 9 9973-6515 ←

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

12) Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Prudentópolis PR, 04 de setembro de 2024.

↓
ANDRÉ LUIZ
WUITSCHIK:02
824017929

Assinado de forma digital
por ANDRÉ LUIZ
WUITSCHIK:02824017929
Dados: 2024.09.05
09:43:14 -03'00'

André Luiz Wuitschik
JUCEPAR 20/327-L

ANEXO IV – PROPOSTA DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

Eu André Luiz Wuitschik, leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20/327-L, identidade civil n.º 14.463.798-4, PF/MF n.º 028.240.179-29, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, 332 – Vale das Palmeiras – Cep: 84.400-000 Prudentópolis PR, Telefone: (42) 99973 6515, e-mail: andreluiz@andreluizleiloes.com.br, ciente de todos os requisitos, obrigações e direitos constantes do Edital de Credenciamento n.º XX/2024 do Município de Mandirituba/PR, o qual tem por objeto o (a) CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS OFICIAIS PARA PROCEDER FUTUROS PROCESSOS DE LEILÃO PÚBLICO DE BENS MÓVEIS E VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, CONSIDERADOS OBSOLETOS, SUCATEADOS, IRRECUPERÁVEIS, INSERVÍVEIS, OCIOSOS, DE RECUPERAÇÃO ANTIECONÔMICA E ALGUNS REMANESCENTES DE LEILÕES ANTERIORES, submete os documentos de habilitação e a presente proposta de adesão, aceitando e concordando com os termos do referido Edital.

Prudentópolis PR, 04 de setembro de 2024.

ANDRE LUIZ

WUITSCHIK:0282401
7929

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ
WUITSCHIK:02824017929
Dados: 2024.09.05 09:43:25 -03'00'

André Luiz Wuitschik
JUCEPAR 20/327-L

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO SÍTIO ELETRÔNICO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
CREDENCIAMENTO Nº 005/2024

Eu André Luiz Wuitschik, leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981/1932, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o n.º 20/327-L, identidade civil n.º 14.463.798-4, PF/MF n.º 028.240.179-29, com endereço profissional na Rua Santa Luzia, 332 - Vale das Palmeiras - Cep: 84.400-000 Prudentópolis PR, Telefone: (42) 99973 6515, e-mail: andreluiz@andreluizleiloes.com.br, Declara que possui sítio eletrônico adequado à realização da hasta pública conforme art. 31, § 2º, inc. IV da lei 14.133, onde cumpre os seguintes requisitos:

Apresentação dos lotes;
Relação dos bens que compõem cada lote acompanhada das correspondentes fotografias;
Especificações técnicas relevantes sobre os bens e seu estado de conservação;
Preço do bem ou do lote;
Viabilização da participação de interessados via WEB com os diversos recursos de segurança,
tais como: senhas, criptografia e autenticação;
Não permite a aceitação de dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

Declaro estar ciente que em caso de descumprimento dos requisitos acima, poderei ser desclassificado, passando a demanda para o próximo credenciado.

Prudentópolis PR, 04 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ

WUITSCHIK:02824017929

Assinado de forma digital por
ANDRÉ LUIZ
WUITSCHIK:02824017929
Dados: 2024.09.05 09:43:42 -03'00'

André Luiz Wuitschik
JUCEPAR 20/327-L

WWW.ANDRÉLUIZLEILÕES.COM.BR